



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**  
**CHAMADA DDC 01/2024**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (PROEX/UFMG), por meio da Diretoria de Divulgação Científica, torna pública a presente Chamada e convida professores/as e estudantes da Educação Básica e Profissional a se inscreverem na **25ª UFMG Jovem**, que tem como tema *Minas é um mundo: diversidade, saberes e tecnologias sociais*, em celebração aos 25 anos do evento e em homenagem ao grande escritor mineiro Fernando Sabino.

A UFMG Jovem se configura como um espaço de encontro, diálogo e intercâmbio entre a Universidade e a Educação Básica e Profissional, e busca articular conhecimentos científicos, artísticos e culturais, em uma cena em que todos os sujeitos e seus saberes têm espaço e são valorizados.

Em 2024, a UFMG Jovem abrigará os seguintes eventos:

- Feira da Educação Básica;
- Desafio: “O meu segredo para ser feliz”;
- Conversa com Cientistas;
- #ExploraUFMG.

A inscrição nos eventos acima é gratuita, dá direito a certificado e será realizada via link a ser disponibilizado no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>) oportunamente.

A participação como visitante na Feira da Educação Básica não requer inscrição e não dá direito a certificado.

A 25ª UFMG Jovem acontecerá no *Campus Pampulha* da UFMG, Belo Horizonte, situado na Avenida Antônio Carlos, 6.627, nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, juntamente com o III Congresso Nacional de Inovação e Popularização da Ciência.

## **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Propiciar espaços de encontro, diálogo e intercâmbio de ideias entre a Universidade e a Educação Básica e Profissional, bem como entre professores/as e estudantes de escolas de todo o Estado de Minas Gerais.
- 1.2. Fomentar o protagonismo dos/as estudantes da Educação Básica.
- 1.3. Estimular o pensamento crítico, a criatividade, a inventividade.
- 1.4. Valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### 2.1 INSCRIÇÃO

2.1.1 Podem se inscrever para a Feira, escolas das Redes Pública e Privada de Minas Gerais, que sejam da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio, incluídas as modalidades da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

2.1.2. Serão aceitas inscrições para apresentação de trabalhos investigativos e/ou inventivos, de qualquer área do conhecimento, incluindo trabalhos multidisciplinares e transdisciplinares, que estejam em consonância com o tema da 25ª UFMG Jovem e tenham os/as estudantes da educação básica como protagonistas.

2.1.3. O/a professor/a é o/a responsável pela orientação e inscrição dos trabalhos.

2.1.4. Cada trabalho deve ser inscrito em uma das categorias a seguir, conforme etapa escolar dos/as estudantes autores/as do trabalho:

- A) estudantes da Educação Infantil,
- B) estudantes dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental,
- C) estudantes dos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental,
- D) estudantes da Educação de Jovens e Adultos,
- E) estudantes do Ensino Médio e/ou Técnico.

2.1.5. No momento da inscrição deverá ser anexado um arquivo com o trabalho, em formato pdf, com 2000 a 5000 caracteres, contendo Introdução, Metodologia, Resultados, Conclusão, Agradecimentos e Referências, conforme modelo disponibilizado na plataforma de inscrição, em link a ser divulgado oportunamente no site da UFMG Jovem.

A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição ou publicação do trabalho nos Anais.

Não serão aceitos trabalhos que incluam o manuseio de bactérias ou protozoários patogênicos e nem mesmo substâncias tóxicas.

2.1.6. Todos/as os/as autores/as devem estar inscritos para receberem o certificado.

2.1.7. No ato da inscrição até 03 (três) estudantes devem ser indicados/as para apresentar o trabalho presencialmente, na Feira, acompanhados/as do/a professor/a orientador/a, responsável pela inscrição no evento.

Orientamos que a composição do grupo de apresentação do trabalho seja diversa e inclusiva.

2.1.8. As inscrições para apresentação de trabalho terão início em 30 de abril e término em 10 de julho de 2024.

2.1.9. A Comissão Organizadora da 25ª UFMG Jovem pode solicitar ao/à professor/a responsável modificações e informações adicionais sobre o trabalho.

## **2.2. DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO NA FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

2.2.1. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados das 7:30 às 17 horas, em um dos dias da Feira, conforme informado na carta de aceite.

2.2.2. Os trabalhos selecionados serão apresentados presencialmente pelos/as estudantes indicados no ato da inscrição, em formato de pôster.

2.2.3. Os pôsteres deverão ser elaborados segundo modelo disponibilizado no site da UFMG Jovem, formatados em pdf e enviados até o dia 20/08/2024 para a Comissão Organizadora, por meio de link a ser disponibilizado no site da UFMG Jovem. A impressão dos pôsteres será custeada pela Organização da Feira.

2.2.4. Além do pôster, os/as estudantes poderão utilizar como suporte para a apresentação oral outros recursos, tais como: diário de bordo, maquetes, cartazes, pôsteres, protótipos, entre outros.

2.2.5. O tempo de apresentação dos trabalhos não deverá exceder a 15 (quinze) minutos.

## **2.3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS DA FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Os trabalhos serão avaliados em 02 (duas) etapas por uma Comissão Científica constituída por professores/as da Educação Básica ou do Ensino Superior e por estudantes de Pós-Graduação. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores/as independentemente. A primeira etapa será eliminatória e sua nota não entra no cálculo da nota final.

2.3.1. Primeira etapa. Avaliação do trabalho escrito, segundo os critérios a seguir:

- a) adequação do trabalho à faixa etária/escolar do/a estudante;
- b) indicação clara de protagonismo do/a estudante da educação básica no desenvolvimento do trabalho;
- c) criatividade, inventividade e inovação;

- d) articulação clara e coerente entre problema ou objeto, objetivos e contexto de desenvolvimento;
- e) correlação entre objetivos, metodologia e resultados finais, parciais ou esperados;
- f) uso da norma escrita padrão da Língua Portuguesa e adequação aos critérios estabelecidos para elaboração do trabalho;
- g) impacto social do trabalho desenvolvido.

2.3.1.1. Todos os itens terão o mesmo peso e serão avaliados em uma escala de 0 a 100.

2.3.1.2. A nota da primeira etapa será definida por meio de média aritmética simples, como a seguir:

$$\text{Nota primeira etapa} = \frac{\text{nota avaliador 1} + \text{nota avaliador 2}}{2}$$

2.3.1.3. Serão selecionados até 160 trabalhos para apresentação presencial na Feira, no CAD3, no *Campus* da UFMG, distribuídos entre os dois dias de evento.

2.3.1.4. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados receberão o aceite por meio da plataforma de inscrição, conforme link a ser disponibilizado no site da 25ª UFMG Jovem, até o dia 12 de agosto de 2024.

2.3.1.5. Em consonância com a política de reserva de cotas da UFMG, 50% das vagas para apresentação de trabalho serão reservadas para escolas públicas. As vagas não preenchidas serão remanejadas.

2.3.2. Segunda etapa. Avaliação da apresentação do trabalho na Feira, segundo estes critérios:

- a) criatividade, inventividade e inovação na apresentação do trabalho;
- b) articulação do pôster e outros instrumentos à apresentação oral;
- c) coerência e clareza na apresentação do trabalho;
- d) compreensão do conteúdo apresentado.
- e) oralidade, engajamento, alacridade na apresentação do trabalho.

2.3.2.1. Todos os itens terão o mesmo peso e serão avaliados em uma escala de 0 a 100 por dois membros da Comissão Científica da 25ª UFMG Jovem.

2.3.2.2. A nota final será definida por meio de média aritmética simples, como a seguir:

$$\text{Nota da segunda etapa} = \frac{\text{nota avaliador 1} + \text{nota avaliador 2}}{2}$$

2

### **3. PREMIAÇÃO NA FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.1. Os/as estudante/s e professor/as responsáveis pelos trabalhos classificados nos 03 (três) primeiros lugares, nas CATEGORIAS B, C, D, E, receberão brindes e certificados de premiação emitidos pela plataforma de inscrição.

3.2. Além desses, a Comissão Científica da 25ª UFMG Jovem indicará um trabalho representativo de cada categoria para estas menções honrosas:

- a) impacto social positivo,
- b) criatividade/inventividade,
- c) protagonismo do/a estudante,
- d) alacridade na apresentação do trabalho.

3.3. Todos os trabalhos da Educação Infantil selecionados para apresentação receberão brindes e certificados.

3.4. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação analisará as propostas em questão e definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios:

- a) menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho;
- b) em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, será adotada a média aritmética dos índices.

3.5. Os trabalhos premiados na edição poderão ser indicados para a participação em feiras nacionais e internacionais às quais a UFMG Jovem seja afiliada, respeitando os critérios e particularidades de cada feira. A seleção dos trabalhos para a indicação fica a cargo da Comissão Organizadora da UFMG Jovem, de acordo com o perfil necessário e disponibilidade dos grupos. A indicação da UFMG Jovem não acarretará compromisso com nenhuma das despesas advindas da participação.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO: “O MEU SEGREDO PARA SER FELIZ”**

O objetivo desta ação é instigar a imaginação e a criatividade dos/as estudantes que podem, individualmente ou em grupo, se expressar sobre o tema por meio de desenho, texto escrito, áudio

ou vídeo.

Caberá à Comissão Avaliadora considerar se o material recebido (desenho, texto escrito, áudio ou vídeo) fere os Direitos Humanos, podendo, nesse caso, desconsiderar o material recebido.

As produções aceitas pela Comissão serão exibidas na cerimônia de encerramento da Feira e nas redes sociais da UFMG JOVEM.

#### 4.1. DAS INSCRIÇÕES NO DESAFIO

Fazer a inscrição no link que ficará disponibilizado no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>) e anexar a produção, que poderá ser em um dos formatos abaixo:

⇒Texto: pode ser escrito à mão (mínimo 2 linhas, até 10 linhas) e fotografado/digitalizado **ou** diretamente em editores de textos formato .doc ou .docx. O arquivo deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.

⇒Desenho: deve ser feito em uma folha de papel A4 e fotografado **ou** digitalizado. Os arquivos devem estar no formato .jpeg ou .png. O arquivo deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.

⇒Vídeo: deve ser disponibilizado via link privado do *YouTube*, com até 3 minutos. Ao inserir o vídeo no *YouTube*, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não listado”. Assim, seu vídeo estará disponível apenas para aqueles que possuírem o link. O link do vídeo deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.

⇒ Áudio: deve ser disponibilizado via link privado do *YouTube*, com até 3 minutos. Ao inserir o áudio no *YouTube*, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não listado”. Assim, seu áudio estará disponível apenas para aqueles que possuírem o link. O link do áudio deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição no Desafio.

**ATENÇÃO:** Caso a inscrição para o Desafio seja realizada por uma criança ou jovem, e não pelo/a professor/a, é necessário que seja encaminhada a autorização do/a responsável legal, conforme ANEXO 1 desta Chamada.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NO CONVERSA COM CIENTISTAS

O objetivo do evento CONVERSA COM CIENTISTAS é promover um encontro presencial entre cientistas, estudantes e professores/as da Educação Básica, para conversarem sobre um tema específico que será oportunamente divulgado no site da 25ª UFMG Jovem.

O evento acontecerá no dia 19/09/24, no Auditório do CAD 3, no *Campus Pampulha* da UFMG. O horário será divulgado oportunamente no site da 25ª UFMG Jovem.

### **5.1. DAS INSCRIÇÕES NO CONVERSA COM CIENTISTA**

Para participar do Conversa com Cientistas, o/a professor/a deverá fazer inscrição prévia em link que será oportunamente divulgado no site da 25ª UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

O número de vagas disponibilizadas será oportunamente divulgado e está atrelado à capacidade máxima de público no local e à segurança dos participantes. Essas informações serão divulgadas juntamente com as regras para a participação, no site da 25ª UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

## **6. DA PARTICIPAÇÃO NO #ExploraUFMG**

O objetivo do #ExploraUFMG de 2024 é servir de ponte entre os museus e espaços culturais da UFMG e os sujeitos da Educação Básica, fomentando ainda mais o contato e o diálogo entre as pessoas, no decorrer da 25ª UFMG Jovem.

Os museus e espaços culturais da UFMG receberão estudantes e professores da Educação Básica por meio de atividades de Extensão. Os roteiros, os espaços e os horários disponíveis serão oportunamente divulgados no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

### **6.1. DAS INSCRIÇÕES NO #ExploraUFMG**

Para participar do #ExploraUFMG, o/a professor/a deverá fazer inscrição prévia em link que será oportunamente divulgado no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

### **6.2. LIMITES DE VAGAS**

Os espaços, devido às suas características, possuem limitação de público e idade para visitação, e por isso, precisaremos respeitar a capacidade máxima e a faixa escolar indicada no ato da inscrição. Essas informações serão divulgadas juntamente com a lista dos espaços participantes e com as regras para a participação, na página da UFMG JOVEM.

## **7. DA ORGANIZAÇÃO NOS DIAS DE UFMG JOVEM**

- 7.1. Apresentação dos trabalhos: 19 ou 20 de setembro de 2024, conforme informado na carta de aceite, de 7:30 às 17 horas.
- 7.2. Credenciamento e montagem dos estandes:
  - 7.2.1. Professores/as e estudantes selecionados deverão comparecer à Secretaria da UFMG Jovem (localizada no CAD3, no *Campus* Pampulha da UFMG), no dia 19 de setembro, a partir das 7:30, para credenciamento e montagem dos estandes.
  - 7.2.2. O credenciamento é obrigatório.
  - 7.2.3 O/a professor/a deve manter a segurança e a organização do seu estande e de seu entorno.
  - 7.2.4 Todo o material expositivo deve obedecer às normas de segurança estabelecidas pela Comissão Organizadora e explicitadas no Manual do Professor. Este manual será disponibilizado no site da UFMG Jovem.
- 7.3. Os/as estudantes apresentarão presencialmente o trabalho inscrito, bem como o registro das atividades, com impressões, fotos, banners, cartazes e descrições do desenvolvimento do trabalho.
- 7.4. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores/as independentemente.
- 7.5. O tempo de apresentação de cada trabalho não deve exceder a 15 (quinze) minutos.
- 7.6. A organização do evento fornecerá, para cada equipe, um espaço de 2x2 metros, com bancada e suporte pôster, 3 (três) cadeiras, um ponto de energia de 110V.
- 7.7. O pôster será custeado pela Organização do Evento, desde que enviado conforme indicado nesta Chamada e dentro do prazo.
- 7.8. A organização do evento fornecerá 1 lanche pela manhã, 1 lanche à tarde e almoço para cada um/a dos/as três estudantes indicados/as como apresentadores/as do trabalho e para o/a professor/a orientador/a.
- 7.9. Todo o material e demais gastos para o desenvolvimento do trabalho é de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

## **8. SOBRE A AFILIAÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS E LOCAIS**

- 8.1. As feiras de ciências regionais e locais realizadas no Estado Minas Gerais que desejarem se afiliar à UFMG Jovem devem preencher o Formulário de Afiliação, conforme informações a serem disponibilizadas no site da UFMG Jovem.
- 8.2. As feiras afiliadas poderão indicar um trabalho premiado para apresentação na UFMG Jovem.

8.3. A inscrição dos trabalhos indicados por feiras afiliadas deverá ser realizada dentro do mesmo período de inscrição definido neste edital, informando, no campo correspondente do formulário de inscrição, que se trata de um trabalho indicado por feira afiliada. A indicação garante a aprovação do trabalho para a apresentação na 25ª UFMG Jovem.

## 9. DATAS IMPORTANTES

Atividades	Data
Publicação da Chamada	19/04/2024
Inscrição de trabalhos para apresentação (disponibilização do link)	30/04/2024
Prazo final para a inscrição dos trabalhos	10/07/2024
Divulgação da lista dos trabalhos selecionados (página da PROEX-UFMG, Site da 25ª UFMG Jovem, redes sociais e plataforma de inscrição)	12/08/2024
Prazo para recurso do resultado da seleção	13 a 17/08/2024
Envio do pôster	Até 20/08/2024
Inscrição para participar do Desafio	Até 26/08/2024
Inscrição para participar do Conversa com Cientistas	Até 26/08/2024
Realização da 25ª UFMG Jovem	19 e 20/09/2024
Encerramento e premiações	20/09/2024

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Serão aceitos recursos no âmbito da Chamada DDC N° 01/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a divulgação do resultado.
- Só serão aceitos os recursos que forem preenchidos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da 25ª UFMG Jovem.
- A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer por e-mail e, em caso de alteração do resultado, por meio de divulgação de lista no site da 25ª UFMG Jovem.

## 11. CONTATOS

Endereço: Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Reitoria | 6º andar | Sala 6005/6007 – Campus Pampulha



Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

Página no *Facebook*: [www.facebook.com/feiraufmgjovem/](http://www.facebook.com/feiraufmgjovem/)

Página no *Instagram*: [www.instagram.com/ufmgjovem2022/](http://www.instagram.com/ufmgjovem2022/)

Site da 25ª UFMG Jovem: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>

Site da PROEX/UFMG: <https://www2.ufmg.br/proex/>

Dúvidas: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024

Renata Amaral de Matos Rocha  
Coordenadora da UFMG Jovem

Débora d'Ávila Reis  
Diretora de Divulgação Científica Proex/UFMG

Claudia Andrea Mayorga Borges  
Pró-Reitora de Extensão da UFMG

## ANEXO 1

### AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA CRIANÇA OU JOVEM

Eu, \_\_\_\_\_  
(RG nº \_\_\_\_\_, Órgão de Expedição: \_\_\_\_\_), na qualidade de pai, mãe e/ou responsável legal de \_\_\_\_\_  
declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do(a) menor no **DESAFIO: “O MEU SEGREDO PARA SER FELIZ”**.

\_\_\_\_\_  
Relação de parentesco do(a) responsável legal  
com a criança ou jovem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável Legal